

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 20262022
Código de validação: FD3BCD3A18

PORTARIA

O MM Juiz Direito Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, Diretor do Fórum da Comarca de São Mateus e titular da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o mutirão designado pelo TJMA para os dias 18, 19 e 20 do mês de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO que a celebração exitosa do evento exigirá a participação das equipes das duas varas;

CONSIDERANDO que as duas varas estão com o quadro incompleto de funcionários;

CONSIDERANDO que as audiências de conciliação foram agendadas para iniciarem às 08:00h com encerramento às 18:00h;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA-TJ – 19682022, de lavra deste magistrado, que, embora não tenha afastado o atendimento ao público pelo balcão virtual durante o horário estabelecido pelo TJMA, restringiu o atendimento presencial;

DETERMINA:

Art. 1º. Os prazos processuais relativos a processos físicos serão considerados suspensos durante os dias 18, 19 e 20 do mês de abril do ano corrente, retornando a contagem no dia útil imediatamente subsequente, de modo a não ensejar prejuízos às partes.

Uma cópia desta portaria será encaminhada à CGJ deste TJMA, bem como, aos secretários de cada uma das varas desta comarca.

RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM
Diretor do Fórum da Comarca de São Mateus do Maranhão - Intermediária
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 183152

Documento assinado. SÃO MATEUS, 20/04/2022 13:07 (RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM)

